

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
PRESTAÇÃO DE CONTAS



TJAC

Prestação de Contas

EXERCÍCIO
2025

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Introdução.....	2
3. Execução Orçamentária	3
4. Dos demonstrativos da Lei 4.320/64	3
4.1. Da Receita.....	3
4.2. Da Despesa	3
4.3. Balanço Orçamentário	3
4.4. Balanço Financeiro	5
4.5. Balanço Patrimonial	7
4.6. Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVP.....	8
4.7. Dívida Fundada	8
4.8. Dívida Flutuante.....	8
4.9. Extratos e Conciliações Bancárias	9
4.10. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	9
5. Demonstrativo por Conta Bancária de Aplicações Financeiras	10
6. Demonstrativos dos Recursos Concedidos, por meio de convênios, acordos, ajustes celebrados, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres	10
7. Demonstrativo por Conta Bancária de Aplicações Financeiras	11
8. Demonstrativo das Obras Contratadas.....	12
9. Demonstrativo de Diárias e Suprimento de Fundos.....	12
10. Ações do Controle Interno	12
11. Declaração de Nada Consta.....	13
12. Conclusão.....	14

PARECER

RELATÓRIO ANÁLISE DA GESTÃO EXERCÍCIO 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – AUDIN, em atenção às determinações legais, apresenta o Relatório Circunstanciado de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, produzido pela Unidade de Controle Interno, exigência este, do das Resoluções do TCE-AC e seus anexos, relativas às contas do Poder Judiciário do Estado do Acre – TJAC, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Na confecção deste Relatório Circunstanciado, procurou-se explicitar as principais informações produzidas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário do Acre no decorrer do exercício de 2025, evidenciando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O acompanhamento efetuado pela Auditoria Interna -AUDIN, a respeito das contas, foi construído durante o decorrer de todo o exercício de 2025, com o acompanhamento das informações disponíveis nos Sistemas Informatizados utilizados pelo TJAC, nos instrumentos de planejamento (leis e decretos) e, ainda, nas diversas unidades administrativas que compõem o TJAC.

A equipe técnica da AUDIN também atuou ativamente na melhoria dos controles, atuando preventivamente e servindo de apoio nas correções das divergências eventualmente detectadas, bem como participando de ações que permitiram solucionar problemas com relação aos registros contábeis e melhoria dos controles em diversos setores da administração do Poder Judiciário.

2. INTRODUÇÃO

No exercício de sua competência, a AUDIN procedeu à análise e acompanhamento das contas do Poder Judiciário Estadual, efetuadas pela Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças – SEGOF, órgão responsável pela execução da contabilidade geral e pela administração financeira do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controle interno, comumente aplicados ao setor público, consoante as disposições expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e os demais sistemas normativos complementares.

Outros tipos de demonstrações contábeis e acessórios que foram julgados importantes e de relevância foram apresentados no arcabouço dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas, apresentada pelo Poder Judiciário, a fim de proporcionar uma maior transparência de suas atividades, bem como, representar com fidedignidade as informações de gestão.

As consolidações das demonstrações apresentadas na Prestação de Contas refletem de que forma foram utilizados os recursos consignados no Orçamento Geral, pelo Poder Judiciário.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual nº 4.511 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 13.941-A, de 10 de janeiro de 2025, fixou no Demonstrativo da Despesa conforme Vínculo com os Recursos a Despesa do Orçamento do Tribunal de Justiça em **R\$ 606.584.271,91** (seiscentos e seis milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), sendo do Tesouro um total de **R\$ 530.475.242,10** (quinhentos e trinta milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de recursos próprios e **R\$ 76.109.029,81** (setenta e seis milhões e cento e nove mil e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) provenientes de recursos de outras fontes, constando todas informações no Orçamento-Programa do Exercício de 2025, sendo Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Conforme Vínculo com os Recursos Ordinários e Vinculados, todos incluindo na LOA nº 4.511 de 30 de dezembro de 2024.

A execução orçamentária do exercício está demonstrada nos Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11 e 12, conforme determina a Lei nº 4.320/1964 e também no relatório de gestão estratégica orçamentária e financeira.

4. DOS DEMONSTRATIVOS DA LEI 4.320/64

Em atendimento aos Anexos I a IX, da Resolução TCE nº 87/2013, a Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças – SEGOF encaminhou os Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), bem como as demais informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

4.1. DA RECEITA

As receitas percebidas no exercício de 2025, referentes fundamentalmente as Receitas Orçamentárias **R\$ 2.470.897,74** (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) e Transferências Financeiras Recebidas **R\$ 590.711.166,15** (quinhentos e noventa milhões e setecentos e onze mil e cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), conforme se observa no Balanço Financeiro (Anexo 13) da Lei nº 4.320/64.

4.2. DA DESPESA

O total da despesa empenhada realizada no exercício de 2025 correspondeu a um montante de **R\$ 627.265.869,79** (seiscentos e vinte e sete milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), sendo **R\$ 615.670.339,07** (seiscentos e quinze milhões e seiscentos e setenta mil e trezentos e trinta e nove reais e sete centavos) de Despesas Correntes e **R\$ 11.595.530,72** (onze milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos) de Despesas de Capital, conforme se observa no Balanço Orçamentária (Anexo 12) da Lei nº 4.320/64.

4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Lei 4.320/64 (Anexo 12), tem o intuito de demonstrar a síntese das receitas previstas e das despesas fixadas no orçamento, confrontando com as receitas e despesas realizadas e, ainda as diferenças entre elas. Esse demonstrativo foi elaborado conforme as determinações do Art. 102, da Lei nº 4.320/64.

A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objeto preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

No que concerne às receitas orçamentárias, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em razão de sua natureza institucional, não apresenta previsão inicial relevante de receitas próprias na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo sua execução financeira majoritariamente suportada por transferências financeiras realizadas pelo Tesouro Estadual. Não obstante, foram arrecadadas Receitas Correntes no montante de **R\$ 2.470.897,74** (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), compostas por Receita Patrimonial de **R\$ 1.077.581,76** (um milhão e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) e Outras Receitas Correntes de **R\$ 1.393.315,98** (um milhão e trezentos e noventa e três mil e trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

No que tange às Despesas Orçamentárias, a dotação inicial fixada na LOA nº 4.511/2024 foi de **R\$ 606.584.271,91** (seiscentos e seis milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). No decorrer do exercício, a dotação foi atualizada elevando a dotação atualizada para **R\$ 662.984.362,80** (seiscentos e sessenta e dois milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). O total das despesas empenhadas no exercício foi de **R\$ 627.265.869,79** (seiscentos e vinte e sete milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), com saldo de dotação de **R\$ 35.718.493,01** (trinta e cinco milhões e setecentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), concentrado majoritariamente nas Despesas de Capital.

No estágio do pagamento, as Despesas Liquidadas atingiram **R\$ 597.439.945,87** (quinhentos e noventa e sete milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e as **Despesas Pagas** totalizaram **R\$ 597.437.662,59** (quinhentos e noventa e sete milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

da Execução Orçamentária 2025 (Despesas)

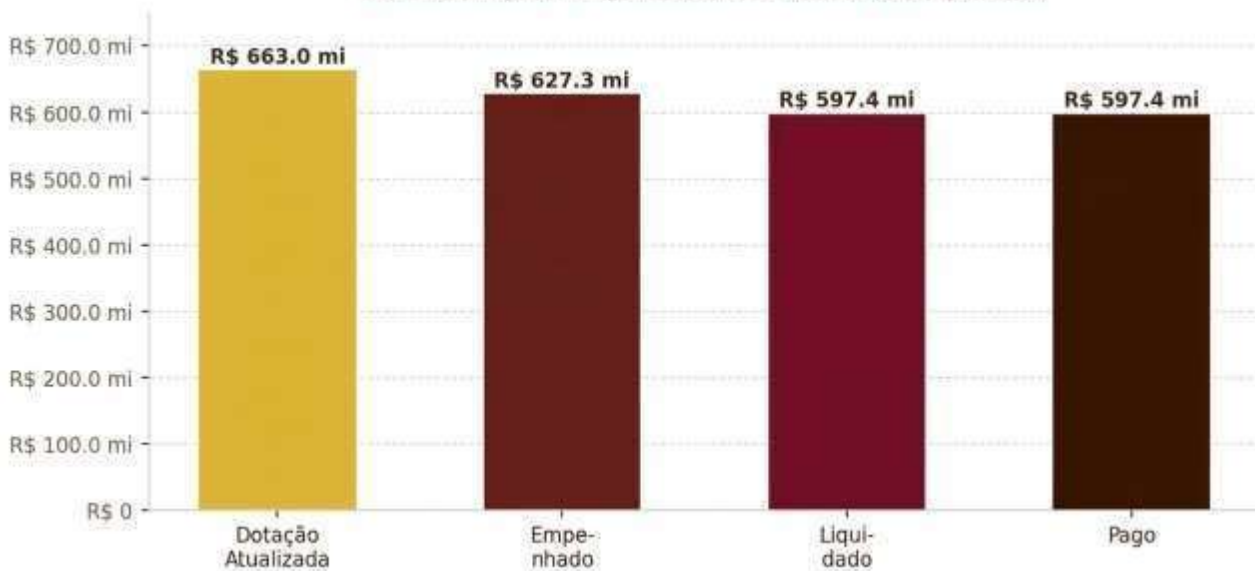


Gráfico 1 – da Execução Orçamentária 2025 (Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12)

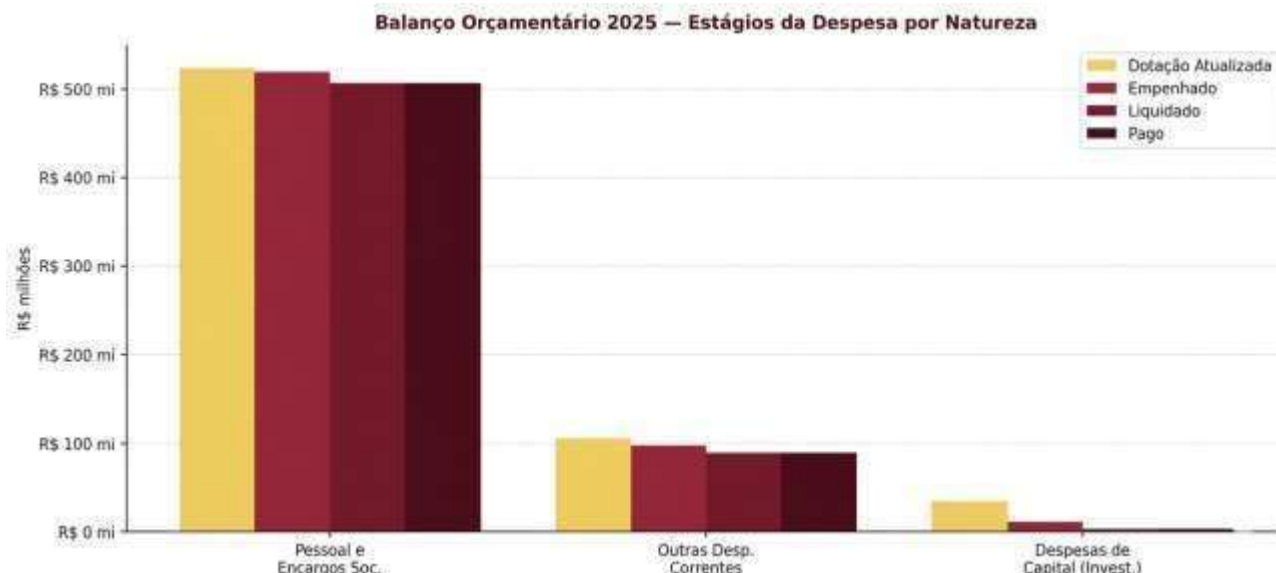


Gráfico 2 – Execução Orçamentária 2025 por Natureza de Despesa (Fonte: Balço Orçamentário – Anexo 12)

4.4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balço Financeiro, Lei 4.320/64 (Anexo 13), tem por finalidade representar as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, combinados com os saldos em espécie, oriundos do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária;

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso destinação vinculada e/ou destinação ordinária;

(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Com relação ao comportamento das Receitas Orçamentárias, tivemos:

INGRESSOS	VALOR (R\$)	%
ORÇAMENTÁRIA	2.470.897,74	0,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	590.711.166,15	67,59
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	185.015.550,69	21,17
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	95.798.792,21	10,96
TOTAL	873.996.406,79	100,00

Já com relação ao comportamento das Despesas Orçamentárias, a situação foi a seguinte:

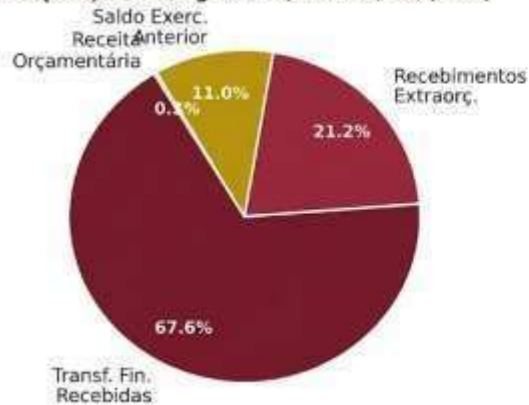
DISPÊNDIOS	VALOR (R\$)	%
ORÇAMENTÁRIA	627.265.869,79	71,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	622.437,20	0,07
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	194.246.946,37	22,23
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	51.861.153,43	5,93
TOTAL	873.996.406,79	100,00

Analisando o Balanço Financeiro, verificamos que o saldo financeiro a ser transferido para o exercício seguinte, está registrado no montante de R\$ 51.861.153,43 (cinquenta e um milhões e oitocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), valor este constante na conta “Bancos Conta Movimento” e “Vinculado em Conta Bancária”.

Este valor está correto e pode ser confirmado através das conciliações e dos extratos bancários acostados aos autos.

Balanço Financeiro – Ingressos 2025

Composição dos Ingressos (Total: R\$ 874,0 mi)



Valor por Categoria (R\$ mi)

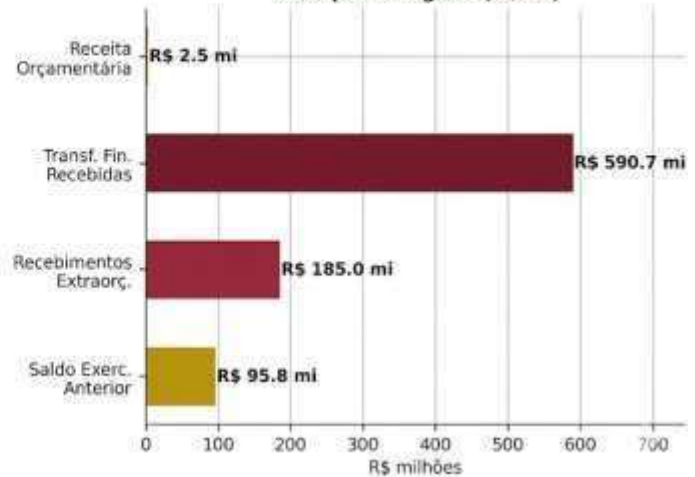
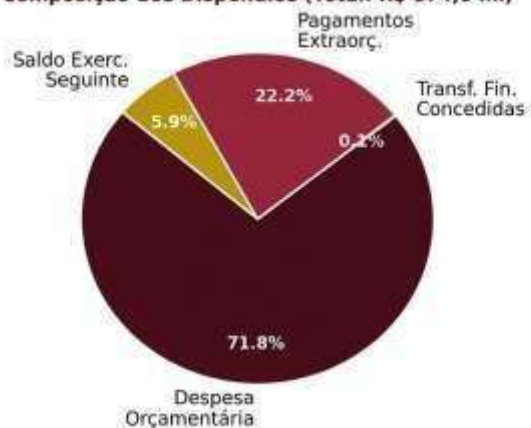


Gráfico 3 – Composição dos Ingressos do Balanço Financeiro 2025 (Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13)

Balço Financeiro – Dispêndios 2025

Composição dos Dispêndios (Total: R\$ 874,0 mi)



Valor por Categoria (R\$ mi)

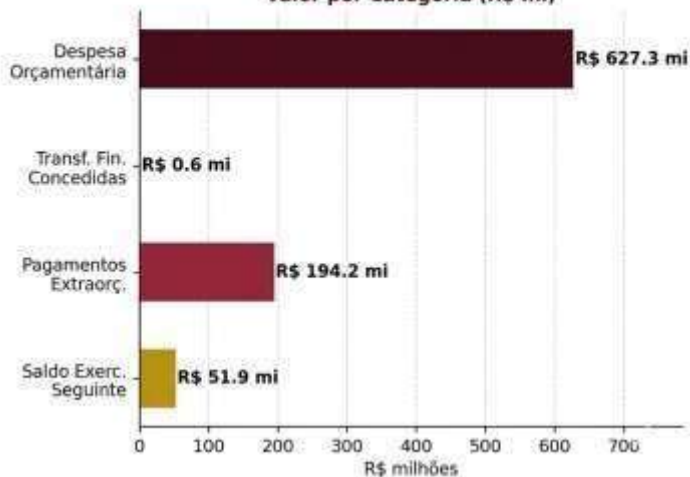


Gráfico 4 – Composição dos Dispêndios do Balço Financeiro 2025 (Fonte: Balço Financeiro – Anexo 13)

4.5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, reúne os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, demonstrando o saldo patrimonial, elencado no art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64 e tem por objetivo demonstrar as contas representativas do patrimônio, apurando sua variação resultante ou independente da execução orçamentária.

Analisando o Balço Patrimonial, temos na conta Ativo o montante de **R\$ 259.582.654,20** (duzentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), sendo resultado de todos recursos controlado no presente pela entidade, assim como de eventos passados, sendo recursos com potencial de serviços ou de gerar benefícios econômicos.

O Ativo Circulante apresentou o valor de R\$ **52.065.202,23** (cinquenta e dois milhões e sessenta e cinco mil e duzentos e dois reais e vinte e três centavos) e o Ativo Não-Circulante o montante de **R\$ 207.517.451,97** (duzentos e sete milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

O Passivo foi composto por Passivo Circulante e Não-Circulante, consta no Passivo Circulante com a cifra de **R\$ 276.324,55** (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e o Passivo Não-Circulante na cifra de R\$ 0,00 (zero real).

Assim, pelos valores apresentados no Balço Patrimonial, podemos dizer que o Patrimônio Líquido do Tribunal de Justiça do Estado Acre é de **R\$ 259.306.329,65** (duzentos e cinquenta e nove milhões e trezentos e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), valor obtido pela equação fundamental do Patrimônio Líquido: Ativo Total – Passivo Total = Patrimônio Líquido (R\$ 259.582.654,20 – R\$ 276.324,55 = R\$ 259.306.329,65), todos devidamente registrados nas demonstrações contábeis.

Balço Patrimonial 2025 – Posiço em 31/12/2025

Tribunal de Justia do Estado do Acre | Fonte: Sistema Thema/GRP Emissõ 10/03/2026

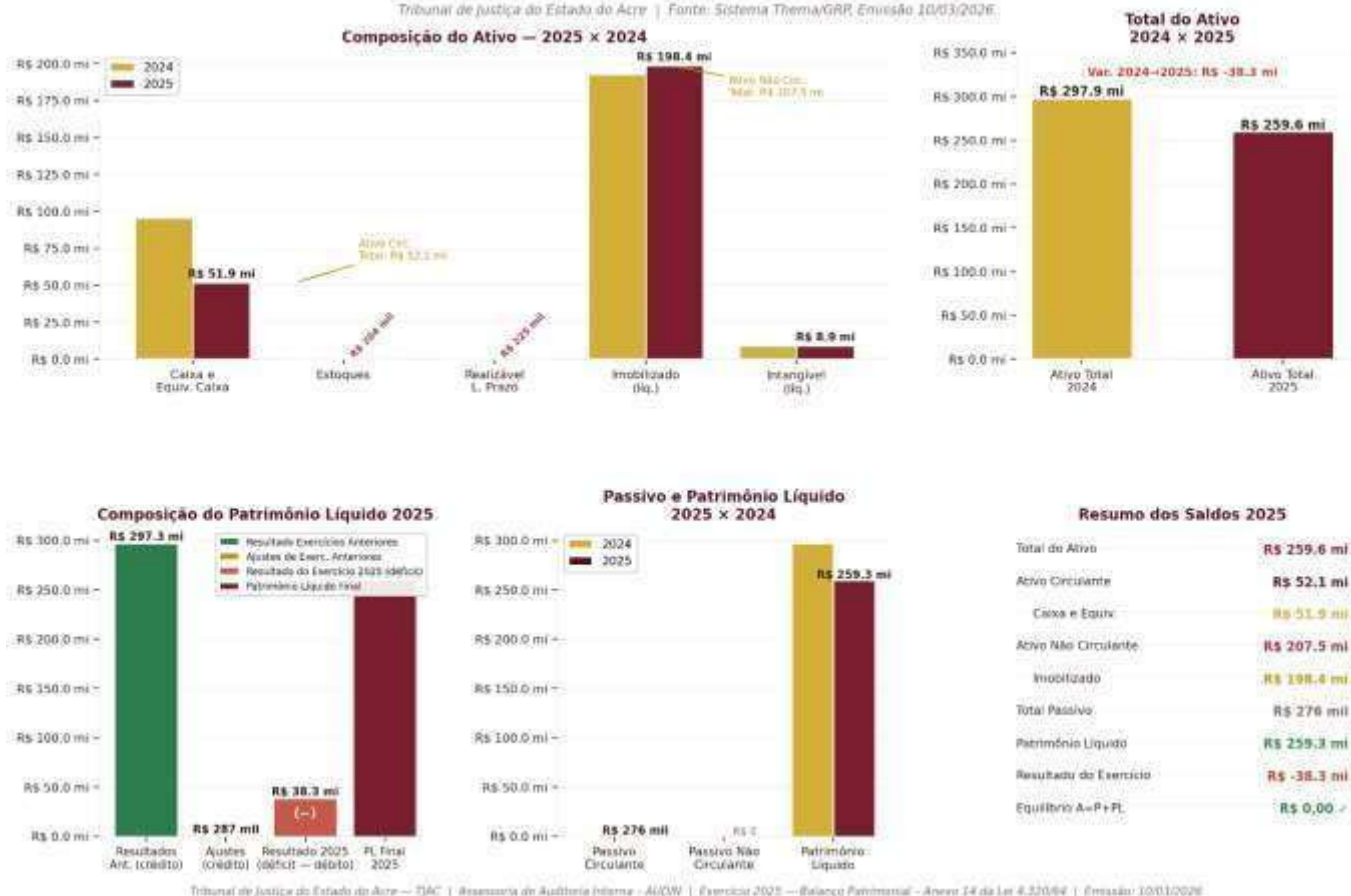


Gráfico 5 – Balço Patrimonial 2025 (Fonte: Balço Patrimonial – Anexo 14)

4.6. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais deste exercício, Anexo 15 da Lei 4.320/64, apurado por meio do confronto do Total das Variações Patrimoniais Aumentativas que foram de **R\$ 606.621.634,67** (seiscentos e seis milhões e seiscentos e vinte e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) com o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas que foram de **R\$ 644.949.784,64** (seiscentos e quarenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) demonstra um déficit patrimonial do período no valor de **R\$ 38.328.149,97** (trinta e oito milhões e trezentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

4.7. DÍVIDA FUNDADA

De acordo com análise realizada no Balço Patrimonial, percebe-se que não existe a conta “Dívida Fundada Externa”.

4.8. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é constituída pelas obrigações que devem ser pagas no curto prazo e que ficaram pendentes ao final de cada exercício. Sua composição, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, é por Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

No que tange a Inscrição dos Restos a Pagar, tivemos a seguinte situação:

HISTÓRICO	VALORES (R\$)
SALDO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES – CANCELADOS EM 2025)	287.000,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.403.197,22
FONTE: Anexo 13 - Lei 4.320/64	

Com relação ao valor apresentado nas disponibilidades financeiras, nas contas “Vinculado em C/Bancaria” e “Bancos C/Movimento”, apuradas em 31/12/2025, e confirmadas pelo Balanço Financeiro, no montante de R\$ **51.861.153,43** (cinquenta e um milhões e oitocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

4.9. EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre apresenta nos autos os Extratos e as Conciliações Bancárias do exercício, no qual se confirma o montante de R\$ **51.861.153,43** (cinquenta e um milhões e oitocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), demonstrando estar em consonância com o montante que foi apresentando na conta “Bancos C/ Movimento”, do Anexo 13 - Balanço Financeiro do Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

No âmbito dos procedimentos de verificação desta Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN foi efetuado o exame analítico das conciliações bancárias do exercício, inclusive daquelas relativas às contas gráficas de regularização contábil vinculadas a recursos de Transferência Especial da União. Comunicamos a unidade responsável, sendo pertinentes às inconsistências pontuais identificadas, tendo sido também relatadas pelas unidade contábil no Despacho n.º 12658/2026 - PRESI/SEGOF/SUCON, constante no Processo SEI n.º 0000865-14.2026.8.01.0000, evento SEI 2381651.

4.10. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do TJ-AC apresentou os seguintes valores:

Resultados	Valores
Atividades Operacionais (I)	(36.522.586,01)
Atividades de Investimento (II)	(7.415.052,77)
Atividades de Financiamento (III)	(0,00)
Geração Líquida de Caixa e Equivalência de Caixa	(43.937.638,78)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	95.798.792,21
Caixa e Equivalente de Caixa Final	51.861.153,43

Demonstração dos Fluxos de Caixa 2025

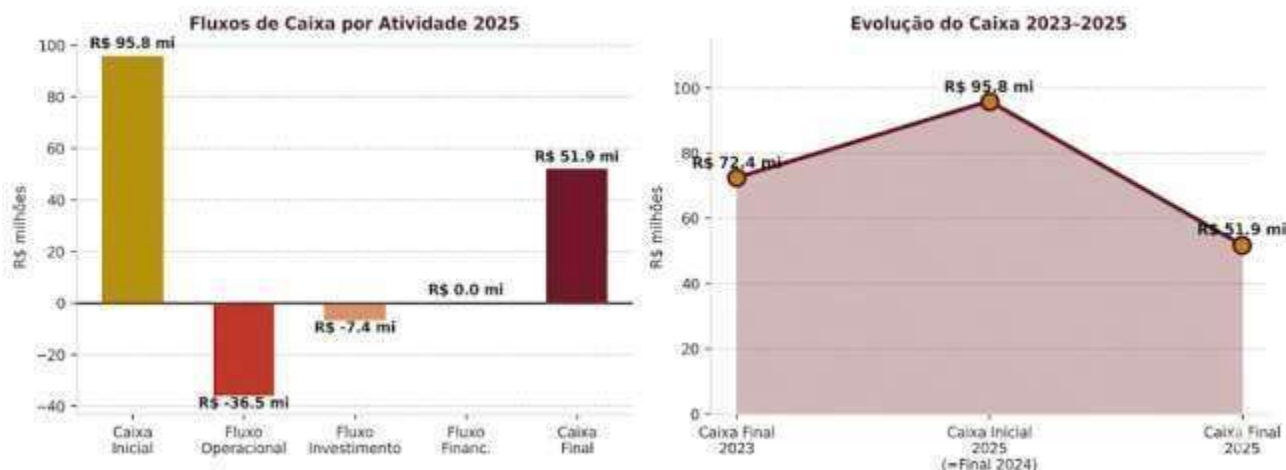


Gráfico 6 – Demonstração dos Fluxos de Caixa 2025: Fluxos por Atividade e Evolução do Caixa (Fonte: DFC)

5. DEMONSTRATIVO POR CONTA BANCÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações Financeiras têm a sua composição demonstrada nos autos através do Demonstrativo Individualizado por Conta Bancária e das Aplicações Financeiras, onde estão descritos todos os rendimentos auferidos no período de janeiro a dezembro de 2025, caso tenham ocorrido.

6. DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS CONCEDIDOS, POR MEIO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES CELEBRADOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Consta aos autos que houve transferência de recursos, por meio de Termos de Cooperação Técnica, recursos concedidos no exercício de 2025, em atendimento às exigências contidas no inciso VII, do Anexo III, da 10ª edição do Manual de Referência da Resolução TCE/AC nº 87/2013.

1. Nº do termo 63/2024, Instituição Conveniente **Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC**, CNPJ n.º 08.469.280/0001-93, tendo o presente Termo de Cooperação como objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente para a ICT Executora visando à execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação denominado Residência em Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Acre, publicado no DOE n.º 13.901, à fl. 85, em 11/11/2024, período de vigência 07/11/2024 a 07/07/2026, tendo um valor previsto de R\$ 1.631.932,80 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com desembolso no exercício de 2024 no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e no exercício de 2025 no valor de R\$ 1.081.932,80 (um milhão e oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

2. Nº do termo 59/2024, **Instituição Conveniente Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC**, CNPJ n.º 14.366.215/0001-35, tendo o presente Termo de Cooperação como objeto a junção de esforços para a execução do Programa de Desenvolvimento Profissional e Inclusão Social pelo Trabalho, denominado Programa Radioativo, com repasse de recursos financeiros advindos de Emendas Estaduais ao Orçamento Geral do Estado do Acre 2024 (OGE), para custear no mínimo 17 (dezessete) bolsas para aprendizes durante um período de 12 (doze) meses, período de vigência 18/11/2024 a 31/12/2025, tendo um valor previsto de R\$

260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com desembolso no exercício de 2025 no valor de R\$ 178.300,21 (cento e setenta e oito mil, trezentos reais e vinte e um centavos).

3. N° do termo 41/2024, Instituição Conveniente **Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC**, CNPJ n.º 10.584.440/0001-97, tendo o presente Termo de Cooperação como objeto a conjunção de esforços para aquisição de papel moeda a ser utilizado na emissão da primeira via das Carteiras de Identidade, expedidas durante a realização das ações do Projeto Cidadão, publicado no DOE n.º 13.939, à fl. 136, em 08/01/2025, período de vigência 04/12/2024 a 04/12/2026, tendo um valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com posterior redução do valor por meio de Primeiro Aditivo para R\$ 38.269,40 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

4. N° do termo 53/2025, Instituição Conveniente **Colégio de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil – CCOGE**, CNPJ n.º 19.305.439/0001-50, tendo o presente Termo de Cooperação como objeto regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJAC, com seu Corregedor, integre o Colégio de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil – CCOGE, conforme Resolução n.º 01/2025-CCOGE, publicado no DJE n.º 7.852, à fl. 51, em 03/09/2025, período de vigência 01/09/2025 a 01/09/2030, tendo um valor previsto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com desembolso no exercício de 2025 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

5. N° do termo 003/2025, Instituição Conveniente **Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC**, CNPJ n.º 04.033.205/0001-24, tendo o presente Termo de Cooperação como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes concernente à designação de Policiais Militares da ativa para atuarem no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, proporcionando a segurança dos magistrados, servidores e usuários da justiça, bem como estabelecer o quantitativo necessário no apoio e resguardo da atividade jurisdicional, nos termos do art. 21, §§ 1º e 2º da Resolução n.º 435, de 28 de outubro de 2021 do CNJ, publicado no DOE n.º 14.109, à fl. 324, em 18/09/2025, período de vigência 16/09/2025 a 31/01/2026, tendo um valor previsto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com desembolso integral no exercício de 2025 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

6. N° do termo 56/2025, Instituição Conveniente **Fundo Especial da Polícia Civil do Estado do Acre – FUNESPAC/AC**, CNPJ n.º 60.446.335/0001-60, tendo o presente Termo de Cooperação como objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para, em ações conjuntas, promover a emissão de Carteiras de Identidade expedidas durante a realização da Semana Nacional de Registro Civil do Poder Judiciário – Registre-se e das ações do Projeto Cidadão, de modo a garantir direitos de cidadania a populações carentes e residentes em áreas de difícil acesso, publicado no DJE n.º 7.888, à fl. 32, em 24/10/2025, período de vigência 21/10/2025 a 21/02/2026, tendo um valor previsto de R\$ 32.643,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais), com desembolso integral no exercício de 2025 no valor de R\$ 32.643,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais).

7. DEMONSTRATIVO POR CONTA BANCÁRIA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em concordância com a Resolução nº 87/2013 foi encaminhada Declaração de nada consta em relação às concessões de suprimento de fundos.

Também foi encaminhada relação das diárias concedidas no exercício, informando que todos os pagamentos encontram-se regularizados em relação a sua prestação de contas.

8. CONTRATADAS AVALIAÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO

A avaliação operacional da gestão compreende a análise dos principais processos administrativos executados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre no exercício de 2025. Os trabalhos foram desenvolvidos com base nos demonstrativos e documentos encaminhados pela unidade gestora, nos termos do Processo Administrativo n.º 0000865-14.2026.8.01.0000. A avaliação operacional da gestão compreende o exame dos principais processos administrativos executados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre no exercício de 2025, abrangendo as áreas de contratações públicas e transparência institucional. Os trabalhos tomaram por base os demonstrativos encaminhados, formalizados nos autos do Processo Administrativo n.º 0000865-14.2026.8.01.0000.

Os referidos processos encontram-se registrados no Demonstrativo de Licitações Realizadas pelo Órgão no Exercício 2025 e no Demonstrativo das Licitações - Adesão SRP.

Foram ainda celebrados convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com entidades públicas e privadas, devidamente formalizados e publicados no Diário Oficial do Estado, cujos registros constam do Demonstrativo dos Recursos Concedidos por meio de Convênios - Modelo 08, juntado nos autos por Certidão lavrada pela Divisão de Planejamento Institucional em 06/02/2026.

O TJAC manteve, no exercício de 2025, a disponibilização de informações institucionais e administrativas em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência, nos termos da Lei n.º 12.527/2011 e das resoluções do Conselho Nacional de Justiça, todos publicados no seu portal da Transparência, no site do Poder Judiciário do Estado do Acre no seguinte link: <https://www.tjac.jus.br/transparencia/>.

9. DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em concordância com a Resolução nº 87/2013 foi encaminhada Declaração de nada consta em relação às concessões de suprimento de fundos.

Também foi encaminhada relação das diárias concedidas no exercício, informando que todos os pagamentos encontram-se regularizados em relação a sua prestação de contas.

10. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A realização de auditoria interna efetuada através de um planejamento bem estruturado auxilia no alcance dos resultados institucionais ao identificar riscos e falhas nos controles dos processos existentes.

No Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a atividade de auditoria interna compõe as atribuições de competência da Auditoria Interna - AUDIN, juntamente com as atividades de fiscalização e orientação, conforme Resolução nº 255/2021, como importante instrumento para reforçar as atividades da unidade de auditoria interna.

A Resolução supracitada, prevê a elaboração de um PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA, devendo o mesmo ser encaminhado à Presidência, que estando de acordo, deve validá-lo e aprová-lo, até o dia 30 do mês de novembro, sem prejuízo de outras auditorias determinadas pela autoridade máxima, diante das necessidades identificadas no curso da gestão.

Assim sendo, no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência, para o exercício de 2025, foram efetuadas as seguintes auditorias:

Nº	ASSUNTO	Nº PROCESSO SEI
1	Auditoria de Pessoal	0007585-31.2025.8.01.0000
2	Auditoria Interna de Conformidade na Diretoria de Finanças e Custos	0006625-75.2025.8.01.0000
3	Auditoria Conjunta CNJ	0004395-60.2025.8.01.0000
4	Controle Interno das Unidades do TJ/AC	0010335-06.2025.8.01.0000
5	Auditoria dos Processos de Contratação	00011130-12.2025.8.01.0000
6	Auditoria de Obras	0009370-28.2025.8.01.0000

Insta ressaltar que no curso das auditorias supraditas, eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas juntamente ao gestor e as providências corretivas a serem adotadas foram adotadas e posteriormente monitoradas pela Unidade de Controle Interno.

No exercício de procedimentos analíticos de auditoria realizados pela Assessoria de Auditoria Interna - AUDIN, foi constatada inconsistência pontual relativa a registro contábil pendente de regularização em conta gráfica vinculada a recursos de Transferência Especial da União. A constatação foi objeto de comunicação tempestiva e interlocução técnica com a unidade contábil responsável, conforme a Subsecretaria de Contabilidade, a qual manifestou-se por meio do Despacho n.º 12658/2026 - PRESI/SEGOE/SUCON, constante no Processo SEI nº 0000865-14.2026.8.01.0000, evento SEI 2381651, determinando à Divisão de Tesouraria - DITES a adoção das providências cabíveis ao efetivo saneamento da pendência, com vistas à verificação e saneamento, providenciando à evidenciação do resultado que será elaborado em Nota Explicativa integrante da prestação de contas anual do exercício de 2025.

Os relatórios das auditorias encontram-se publicados no sítio da Auditoria Interna, no site do Poder Judiciário do Estado do Acre no seguinte link: <https://www.tjac.jus.br/adm/audin/>.

11. DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Acerca das informações solicitadas no Anexo III da Resolução TCE nº 87, de 28 de novembro de 2013, Manual de Referência 11ª Edição/2024, DECLARO para os devidos fins de direito, que no **Poder Judiciário do Estado do Acre – TJAC, exercício 2025**, NADA CONSTA referente aos seguintes incisos:

-III. Relação dos restos a pagar processados e não processados cancelados e prescritos, com os respectivos documentos comprobatórios do fato motivador dos cancelamentos;

-V. Relação de todas as contas bancárias abertas ou encerradas no exercício, acompanhada da cópia do ofício de circulação aos bancos e as respostas dos bancos com os respectivos comprovantes.

-VII. Demonstrativos dos recursos concedidos, por meio de convênios, acordos, ajustes celebrados, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres e suas alterações, por subvenção, doação, auxílio ou contribuição, justificando os saldos remanescentes de exercícios anteriores e os valores pendentes, ou em aberto, no exercício;

-IX. Demonstrativo das concessões e comprovações dos suprimentos de fundos;

-X. Demonstrativo das diárias;

-XI. Atualização do inventário analítico dos bens Imóveis;

-XIII. Demonstrativo com informações previdenciárias do Fundo de Previdência Social: valores da base de cálculo dos segurados ativos, valores pagos na folha de inativos e pensionistas, os valores repassados ao FPS a título de contribuição dos segurados (ativos, inativos e pensionistas), contribuição patronal, alíquota suplementar e insuficiência financeira;

-XVI. Relatório dos Passivos Patrimoniais, lançamentos pendentes de empenho, contendo as baixas e saldos para exercício seguinte.

12. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, e considerando os trabalhos de acompanhamento e análise realizados pela Assessoria de Auditoria Interna - AUDIN ao longo do exercício, são registrados os seguintes aspectos conclusivos. Registra-se, ademais, que a AUDIN, incluindo situação residual identificada em conta gráfica vinculada a recursos de Transferência Especial da União, cujo saneamento encontra-se em via de efetivação pela unidade contábil responsável, conforme manifestação formal da Subsecretaria de Contabilidade, com evidenciação em Nota Explicativa integrante desta prestação de contas, conforme despacho, saneador da unidade, Despacho n.º 12658/2026 - PRESI/SEGOFF/SUCON, constante no Processo SEI n.º 0000865-14.2026.8.01.0000, evento SEI 2381651.

No que concerne à execução orçamentária, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre iniciou o exercício com dotação inicial de R\$ 606.584.271,91 (seiscentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). As despesas empenhadas alcançaram R\$ 627.265.869,79 (seiscentos e vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), com despesas liquidadas no valor de R\$ 597.439.945,87 (quinhentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) e despesas efetivamente pagas no montante de R\$ 597.437.662,59 (quinhentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

No que se refere ao Balanço Financeiro, o Tribunal encerrou o exercício com saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 51.861.153,43 (cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), devidamente comprovado mediante conciliação bancária acostada aos autos, evidenciando a adequada liquidez financeira da instituição ao término do exercício.

Quanto ao Balanço Patrimonial, o Ativo totalizou R\$ 259.582.654,20 (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), o Passivo Circulante alcançou R\$ 276.324,55 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com Patrimônio Líquido apurado em R\$ 259.306.329,65 (duzentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), evidenciando ausência de passivos de longo prazo e situação patrimonial condizente com a estrutura de um órgão do Poder Judiciário Estadual.

No que concerne às Ações do Controle Interno, no exercício de 2025 a AUDIN executou a integralidade das ações previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA, compreendendo seis auditorias, cujas recomendações foram devidamente

comunicadas à Presidência do Tribunal e monitoradas quanto à adoção das providências saneadoras cabíveis, em atendimento ao disposto na Resolução n.º 255/2021 do TJAC.

Rio Branco, 23 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO ROESLER
Data: 23/04/2026 21:51:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Roesler
Auditor Chefe
Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN/TJAC